



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

O Curso de Engenharia Florestal torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as (auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
19/08/2024	Publicação do Edital
20 a 30/08/2024	Período de inscrições
01/09/2024	Período destinado à análise das inscrições
03 a 05/09/2024	Período destinado à realização das entrevistas
06/09/2024	Publicação do Resultado Preliminar
09/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
10/09/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
11/09/2024	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar (auxiliar) no estande do Curso de Engenharia Florestal durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, no Mercado da Vila Belga e Gare da Estação Férrea - Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus sede.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

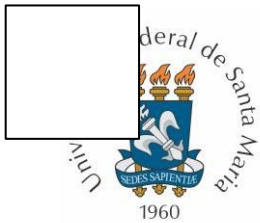
Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno/a do curso Engenharia Florestal da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4

III – Participar de treinamento presencial no dia 24/09/2024, às 14:00 h, na Sala 3131, prédio 42 (Coordenação do Curso de Engenharia Florestal).

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5.ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o curso de Engenharia Florestal no âmbito do DESCUBRA UFSM 2024;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2024 na divulgação do curso de Engenharia Florestal;

III - produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação do curso de Engenharia Florestal no DESCUBRA UFSM 2024; e,

IV - outras atividades relativas a participação do (curso de Engenharia Florestal no DESCUBRA UFSM 2024).

6.DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 26 a 30/08/2024, até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser realizadas via e-mail (engenhariaflorestal@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada ou com assinatura eletrônica (Anexo I deste Edital).

7.DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

I – Josita Soares Monteiro (Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal);

II – Luciana Lorenson Pithan da Silva (Assistente em Administração);

III – Cristiane Pedrazzi (Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia Florestal);

IV – Cecília Soares Dorneles (discente do curso de Engenharia Florestal).

8.DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

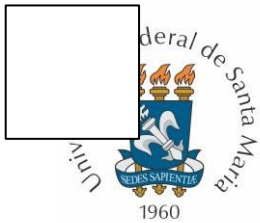
Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 6 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção (horário e formato será informado ao candidat, via e-mail).

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail "engenharia florestal@ufsm.br" no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais/por bolsista), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail "engenhariaflorestal@ufsm.br".

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 16 de agosto de 2024.

Josita Soares Monteiro
Coordenadora de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail engenhariaflorestal@ufsm.br.

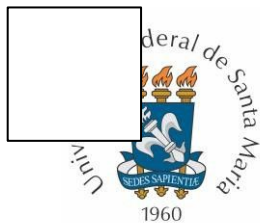
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL NO DESCUBRA UFSM 2024

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		
UF:			
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2024, do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2024.

Santa Maria, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10